



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2017

São Fco do Oeste/RN, 01 de janeiro de 2017.

EMENTA: Revoga todas as licenças-prêmio concedidas aos funcionários integrantes do quadro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada no âmbito do Poder Executivo, na administração direta e indireta, a contar da data de publicação deste Decreto, todas as licenças-prêmio concedidas no período de **01 de dezembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**.

Art. 2º - Serão mantidas as licenças-prêmio com mais de 60 dias já em andamento.

Art. 3º - Ficam convocados todos os funcionários em licença-prêmio inferior a 60 dias a se apresentarem na Secretaria de Administração.

Parágrafo único – A revogação das licenças-prêmio se faz necessário para manter de imediato a ordem do serviço público em total funcionamento. Posteriormente, será concedido o direito da licença de forma programada/agendada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 01 de janeiro de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000
Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: 08.154.015/0001-16
E-mail: pmsforn@gmail.com / porfirioprefeito@gmail.com